PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 18 / 09 / 19
SESSÃO N. 39ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o "**Festival de Literatura no Cerrado - FLIC**", no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Ipameri, o "**Festival de Literatura no Cerrado - FLIC**", a ser comemorado anualmente na segunda semana de setembro.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

APROVADO
EM: 25 / 09 / 19
SESSÃO N. 40ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente